



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL**  
**PROJETO DE LEI Nº 054, de 09 de maio de 2022.**

**Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00, e dá outras providências.**

**PAULO CEZAR KOHLRAUSCH**, Prefeito de Santa Clara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER** que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

<b>03.01 – SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E DESENV. ECONÔMICO</b>	
<b>1077 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEC DE GESTÃO</b>	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (309)	R\$ 50.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>

**Art. 2º** Para a cobertura do Crédito Suplementar autorizado pelo artigo anterior, servirão de recursos a redução das seguintes dotações orçamentárias:

<b>03.02 – SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E DESENV. ECONÔMICO</b>	
<b>2013 - MANUTENÇÃO DAS FINANÇAS PÚBLICAS</b>	
3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (406)	R\$ 50.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 09 de maio de 2022.

**PAULO CEZAR KOHLRAUSCH**,  
Prefeito.



**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL**

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO  
PROJETO DE LEI N° 054/2022.

Santa Clara do Sul, 09 de maio de 2022

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Tendo em vista a necessidade de disponibilizar um veículo para a recém criada Secretaria Municipal de Sustentabilidade, optou-se por fazer a destinação do veículo atualmente utilizado pela Secretaria de Gestão Estratégica e Desenvolvimento Econômico para atender tal demanda. Assim, temos a pretensão de adquirir um veículo novo para a Secretaria de Gestão Estratégica e Desenvolvimento Econômico através da adesão à Ata de Registro de Preços efetuada pelo Consisa, que está vigente e agiliza a aquisição.

Neste sentido, necessitamos dotar a rubrica específica para fazer a pretendida adesão e posterior aquisição.

Isto posto, solicitamos a apreciação e votação da matéria em regime de urgência.

Atenciosamente.

**PAULO CEZAR KOHLRAUSCH,**  
Prefeito.

Ao Senhor  
**Ver. MAURO ANTONIO HEINEN,**  
Presidente da Câmara de Vereadores,  
SANTA CLARA DO SUL – RS.